



Ata da 20ª sessão ordinária, realizada em 25/8/2020. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 20ª (vigésima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 263/2020, de 21/8/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5570/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder à concessão de direito real de uso resolúvel de imóvel urbano e dá outras providências”; ofício 264/2020, de 24/8/2020, em referência ao ofício 105/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre os motivos de eventuais diferenças de preços de máscaras adquiridas pelo Município de Palmeira e ofício 265/2020, de 25/8/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5571/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 320.000,00”. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 55/2020 solicitando prazo de 15 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5568. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 56/2020 solicitando prazo de 120 dias para emitir o parecer ao projeto de lei 5404. Do Vereador Denis Sanson, projeto de resolução 141/2020 que “altera o art. 1º da resolução n.º 136 de 23/7/2020, que dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das reuniões oficiais da Câmara de Vereadores de Palmeira”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 33/2020 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento e patrolamento da estrada de Pinheiral de Baixo, que passa pela propriedade de Ademar Mayer; indicação 34/2020 à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento e patrolamento da estrada que liga as comunidades de Santa Bárbara e Boqueirão e indicação 35/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o cascalhamento e patrolamento da estrada que inicia na PR 151 até a comunidade de Santa Bárbara. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567, 5568 e 5569/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 55 e 56/2020. Em discussão única a indicação 32/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a situação descrita na indicação é parecida com a ocorrida nas localidades da Vilinha e Colônia Maciel, na qual os veículos de uma empresa transportadora de madeira andavam em alta velocidade e estragavam a estrada. Que neste caso não se trata muito do fato de estragar a estrada, mas do elevado fluxo de caminhões que trafegam em alta velocidade, trazendo riscos e levantando nuvens de poeira. Falou que seria interessante o Município contatar os proprietários da empresa para que disciplinem os condutores e não provoquem esse desconforto para a comunidade de Quero-Quero. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em discussão única a moção de apelo protocolada sob número 555/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que é o mesmo caso da indicação. Que a ideia é que enquanto o Poder Executivo conversa com a empresa vá um recado da Câmara, diretamente e rapidamente, para que se resolva o assunto. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão e votação foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5558/2020 com emenda aprovada. Em 2ª discussão e votação nominal, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5559/2020 e o projeto de resolução 140/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5555/2020. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório parabenizou o senhor Presidente pela iniciativa do projeto. Recordou com emoção e carinho o senhor José Casemiro. Disse que essa homenagem é merecida e o senhor José Casemiro merecia muito mais pelo brilhante trabalho que prestou a esta Casa de Leis durante décadas. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de resolução 141/2020 e os



projetos de lei 5570 e 5571/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o projeto de lei 5571/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5570/2020, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 5558/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para elaboração de redação final. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “estrada de Santa Bárbara”. Com a palavra, disse que nos últimos dias esteve na comunidade de Água Clara e voltou pela estrada de Santa Bárbara. Que de Água Clara até a Santa Barbara e de Santa Barbara até a PR 151 as estradas estão em uma situação que aquele povo não merece. Que a estrada de Santa Bárbara tem o maior índice de tráfego de veículos. Convidou os Vereadores para ver a situação, que está muito feia, sendo impossível desviar de um buraco sem cair em outro. Falou que apoia as indicações do Vereador Gilmar Costa e torce para que essa cobrança chegue ao Executivo e pelo menos uma patrula seja passada para remover os buracos. O senhor Presidente disse que há poucos meses todos falavam como a estrada estava boa, enquanto uma empresa que retirava areia a arrumava em um combinado com o Executivo, mas agora outra empresa está fazendo esse trabalho. Pediu ao Vereador Líder do Prefeito que veja o que está acontecendo para que essa nova empresa faça a mesma coisa que a anterior, já que utiliza a estrada para os mesmos fins e tendo-se em vista que há um fluxo elevado de veículos. Falou que as chuvas danificaram as estradas, mas o tempo já melhorou e as mesmas devem ser arrumadas, pois o povo precisa. Que os baixos preços do fumo já causam aborrecimento e ir e vir em uma estrada que acaba arrebatando o carro traz mais transtornos. Que espera que com as bênçãos de Deus se encontre um meio para arrumar as estradas, inclusive em outras localidades. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 1º (primeiro) de setembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 33 a 35/2020 e da emenda supressiva ao projeto de lei 5529/2020, protocolada sob número 534/2020, a 1ª discussão e votação do projeto de lei 5529/2020 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5555, 5565, 5566, 5567 e 5569/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.